



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO Nº. 001/2020

Em cumprimento às determinações do Senhor **AGILBERTO LUCINDO PERIN**, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo de Seleção de Estagiários, nomeada pela **Portaria nº 1476/2018**, de 19 de outubro de 2018, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal, torna público a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas para estágio em ensino Superior na área da educação; o qual será regido pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, sendo que o estágio observará às disposições da Lei 11.788/2008 e a contratação será de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público.

1.0. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Processo Seletivo será executado pela empresa CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes, situada à Rua Ararigóia, nº 255, Centro, Pato Branco – PR, CNPJ nº: 07.136.551/0001-26, e pela Comissão Especial nomeada para Acompanhamento do Processo Seletivo de Estagiários pela Portaria nº. 1476/2018, de 19 de outubro de 2018.

1.2. O Processo Seletivo para Estagiários destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas no Edital.

1.3. O estágio desenvolvido no âmbito da Prefeitura de Itapejara D'Oeste tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.4. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a Prefeitura de Itapejara D'Oeste.

1.5. O prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser renovado por igual período.

1.6. A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal (de no máximo 30 horas/semanais).

1.7. Ocorrerá o desligamento do estagiário:

I – por reprovação do estudante;

II – pela não comprovação da matrícula e da frequência escolar/acadêmica de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento;

III - pela transferência do estagiário para outro curso;

IV - pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do estagiário;

V – pelo não cumprimento das normas municipais que regem o estágio;

VI - automaticamente após o término do período máximo do estágio;



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

VII – a qualquer tempo no interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste;

VIII – a pedido do Estagiário;

IX – pelo não comparecimento a unidade onde estiver realizando o estágio, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 dias, durante todo o período de estágio.

2.0 – DO CRONOGRAMA:

2.1. O Processo Seletivo será realizado dentro do seguinte Cronograma:

2.1.1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 28/02/2020, no site www.itapejaradoeste.pr.gov.br e no concursos.ceinee.org.br e Murais da Prefeitura de Itapejara D'Oeste.

2.1.2. INÍCIO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 28/02/2020 às 18h00min.

2.1.3. TÉRMINO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 03/03/2020 às 23h59min.

2.1.4. RELAÇÃO DE INSCRITOS: 04/03/2020 às 08h30min.

2.1.5. RECURSOS: 05/03/2020 das 08h30min até as 16h00min protocolado e justificado junto à Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste.

2.1.6. RESPOSTA AOS RECURSOS: 05/03/2020 até as 17h30min.

2.1.7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO: 06/03/2020 às 17h30min.

2.1.8. REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 07/03/2020 das 09h30min às 12h00min.

2.1.9. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS: 10/03/2020 às 17h30min.

2.1.10. RECURSOS: 11/03/2020 das 08h30min até as 16h00min protocolado e justificado junto à Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste.

2.1.11. RESPOSTA AOS RECURSOS: 11/03/2020 até as 17h30min.

2.1.12. DATA PROVÁVEL DA PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO: 12/03/2020.

2.2. Eventuais alterações no cronograma citado no item acima, serão previamente comunicadas, através do site da Prefeitura de Itapejara D'Oeste www.itapejaradoeste.pr.gov.br e concursos.ceinee.org.br por meio de Retificações.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

3.0 – DOS REQUISITOS:

3.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado e ter frequência na Rede de Ensino Público ou Privado, a partir do PRIMEIRO semestre, ou de acordo com a regulamentação própria da Instituição de Ensino;
- b) Dispor de compatibilidade de horário do estágio com a grade curricular da Instituição de Ensino;
- c) Possuir idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos;
- d) Ter disponibilidade de horário (matutino e/ou vespertino) para cumprir o estágio.
- e) Concordar expressamente com a carga horária e o horário de estágio a serem fixados conforme conveniência do Município;
- f) **NÃO TER SIDO ESTAGIÁRIO NO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS NO MESMO NÍVEL DE ESCOLARIDADE.**

TABELA I:

Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa	Área Para Atuar	Vagas
30 horas (06 horas diárias)	R\$ 800,00 (oitocentos reais).	EDUCAÇÃO	Até o limite de 17 (dezesete).

4.0 – A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTÁGIO DAR-SE-Á CONFORME DISPOSIÇÃO DO QUADRO ABAIXO.

4.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio não Obrigatório Remunerado para alunos que estejam matriculados nos seguintes Cursos:

a) Educação:

- Ensino Superior – Área da Educação;
- Ensino Pós-Graduação - Especialização na área de educação.

4.2. A Prefeitura de Itapejara D'Oeste poderá disponibilizar até o limite das vagas correspondentes na **Tabela I** deste Edital para estudantes, sendo:

- a) **17 (dezesete)** vagas para estudantes de ensino superior e especialização, para atuar na área de educação;

4.3. Das vagas destinadas aos candidatos classificados neste Processo Seletivo, 10% (dez por cento) deverão ser ocupadas por candidatos que, nos termos do art. 37, VII, da Constituição Federal de 1988, preencherem os requisitos legais exigidos.

4.3.1. A comprovação a que se refere o item acima deverá ser feita no ato da convocação, por meio da apresentação de Laudo Médico atestando aptidão física/mental para o desenvolvimento de tais funções.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

5.0 – DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação expressa de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

5.2. As inscrições serão GRATUITAS, e poderão ser feitas do dia 28/02/2020 das 18h00min até às 23h59min do dia 03/03/2020 no endereço eletrônico www.concursos.ceinee.org.br.

5.3. É VEDADA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE JÁ PRESTARAM ESTÁGIO NESTE MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS.

5.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição, sendo que, no caso de preenchimento do formulário de inscrição com dados incorretos ou quaisquer declarações falsas, inexatas ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá a sua inscrição não homologada, e conseqüentemente anulada todos os atos dela decorrentes.

5.4.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão declarar tal intenção no ato de inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as provas escritas no referido formulário de inscrição.

5.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5.1. Quaisquer alterações no presente edital serão devidamente publicadas na imprensa oficial e no site da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste.

6.0 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

6.1. Será divulgado no dia 04/03/2020 a Relação dos Inscritos, nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.1.1.

6.1.1. Os candidatos poderão interpor recurso junto a Comissão nomeada pela Portaria nº 1476/2018, no que tange a homologação das inscrições, no dia 05/03/2020.

6.1.2. No dia 06/03/2020 será publicado a homologação final dos inscritos, nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.1.1.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

7.0 – DA PROVA OBJETIVA, LOCAL E SUA REALIZAÇÃO:

7.1. A prova será realizada no dia 07 (sete) de março de 2020 para todos os candidatos que tenham as inscrições homologadas, tendo início às 09h30min e término às 12h00min, no **Colégio Castelo Branco, situado na Rua Fernando Ferrari, nº 356, Centro de Itapejara D'Oeste, PR.**

7.2. A prova escrita será composta de 30 (trinta) questões objetivas (classificatória), questão de múltipla escolha (a, b, c, d), abrangendo as seguintes áreas do conhecimento:

7.2.2. Ensino Superior:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	05	5
Matemática	05	5
Informática	05	5
Conhecimentos Gerais	05	5
Conhecimentos Específicos	10	30
TOTAL		50

7.3. Consta no anexo I deste Edital o conteúdo programático cobrado nas respectivas provas.

7.4. Será eliminado do Processo Seletivo para Estágio, o candidato que, na somatória geral das questões da Prova Objetiva, obtiver 0 (zero) pontos.

7.5. Os candidatos deverão comparecer no local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estipulado no item 7.1., munidos do comprovante de inscrição, documento pessoal com foto (RG ou Carteira de Habilitação), caneta esferográfica azul ou preta.

7.5.1. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início.

7.5.2. O não comparecimento do (a) candidato (a), no horário acima (item 7.1.) implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7.5.3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, telefones celulares, ou



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

qualquer tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de bonés, gorro, chapéu e óculos de sol.

7.5.4. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que, durante a realização da prova for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer meio de comunicação.

7.5.5. Os candidatos só poderão ausentar-se da sala, depois de decorrido 01 (uma) hora após o início das provas.

7.5.6. A folha de respostas (gabarito) será identificada, pelo próprio candidato, em campo específico, com a assinatura, e não poderá ser substituído em hipótese alguma.

7.5.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

7.5.8. O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

7.5.9. A correção da prova objetiva será feita exclusivamente pela folha de resposta (Gabarito).

7.5.10. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para este fim, deverá levar um fiscal, que ficará em local reservado para tal fim.

8.0 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1. Em caso de igualdade de pontuação serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate ao candidato:

- a) Com maior grau de escolaridade;
- b) Com maior idade

9.0 – DOS RECURSOS:

9.1. O candidato interessado em interpor recurso deverá fazê-lo na Prefeitura de Itapejara D'Oeste, situada na Avenida Manoel Ribas 620 - Centro, dia 11/03/2020 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min de protocolo encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 horas, contados a partir da divulgação do resultado provisório.

9.2. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, assinado, mediante requerimento específico que estará disponível no anexo III do Edital.

9.3. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

9.4. Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

10.0 – DA CLASSIFICAÇÃO:

10.1. A relação dos candidatos, em ordem de classificação, será publicada nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.1.1 na data provável do dia 10/03/2020.

10.2. Os candidatos poderão para interpor recurso junto a Comissão nomeada pela **Portaria nº 1476/2018**, no que tange a classificação, no dia 11/03/2020.

10.3. No dia 12/03/2020 será publicada a homologação final dos classificados, nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.1.1.

10.0 – DA CONVOCAÇÃO:

10.1. Serão convocados os candidatos na ordem de sua classificação, de acordo com as necessidades da Prefeitura de Itapejara D'Oeste.

10.2. O candidato classificado, quando for chamado a ocupar a vaga deve **OBIGATORIAMENTE**, apresentar cópia do Documento de Identidade, CPF, comprovante de residência e atestado de matrícula atualizado, no prazo máximo de 03 (três) dias, no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Itapejara D'Oeste.

10.3. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão apresentar juntamente com os documentos citados no item 10.2 o **Laudo Médico atestando aptidão física/mental para o desenvolvimento de tais funções.**

10.4. O candidato convocado poderá assumir a vaga desde que em conformidade e exigências do seu curso e sua instituição de ensino.

11.0 – À Administração Municipal da Prefeitura de Itapejara D'Oeste é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de ser homologado, se constatada irregularidade substancial insanável.

12.0 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente designada para o presente processo seletivo.

Itapejara D'Oeste/PR, 28 de fevereiro de 2020.

Comissão do Processo de Seleção.

ALDECIR PEGORINI

Presidente



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

MARILUCIA ANDRIGUETTI

Membro

JUSSARA GUENTHER

Membro

MARCELO DE MARI

Membro



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 001/2020

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Para os estudantes na área da Educação:

a) Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Fonética. Sinônimos e Antônimos. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Flexão do substantivo e adjetivo. Numerais. Conjugação e emprego do verbo. Classificação, emprego e colocação de pronomes. Emprego da preposição e da conjunção e relações que estabelecem. Advérbio. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Interjeição. Conjunção. Crase. Figuras de linguagem. Análise sintática: termos da oração.

b) Matemática: Números Naturais. Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores de um número inteiro. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Porcentagem. Introdução à Estatística: gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada. Geometria: sólidos geométricos, polígonos e ângulos. Sistemas de medidas decimais: medidas de comprimento (perímetro), de superfície, de capacidade, de volume e de massa, medidas de tempo. Equações do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis. Inequações de 1º grau; Resolução de problemas.

c) Informática: Internet e Aplicativos. Ferramentas de busca. Navegadores (Browser). Redes de Computadores. Sistema Operacional e Software. Correios Eletrônicos. Programa Antivírus e Firewall. Editores de Apresentação. Editores de Planilhas. Editores de Texto.

d) Conhecimentos Gerais: História Geral e do Brasil; Geografia Geral e do Brasil; Atualidades; Aspectos da Sociedade Política do Brasil, Lei de Estágio Nº. 11.788.

e) Conhecimentos Específicos: Legislação e conteúdos básicos.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 001/2020

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.

À Comissão de Teste Seletivo para Estagiários:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
INSCRIÇÃO:	DOCUMENTO:
CARGO PRETENDIDO:	FONE:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.298/1999

SIM

NÃO

Tipo de Deficiência: Física Auditiva Visual Mental Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

SIM

NÃO

Em caso positivo, especificar:

Itapejara D'Oeste, ___ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 001/2020

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME:			
INSCRIÇÃO:		R.G.:	
CARGO PRETENDIDO:		FONE:	

À Comissão Especial do Teste Seletivo para Estagiários:

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Itapejara D'Oeste, __ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão de Teste Seletivo para Estagiários, os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia bibliográfica pesquisada para fundamentação.